CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 17/11/2014 18:09:16, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016580-13.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Eunice Marucci

Executada: Elisandra Cristina Bellasalma

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 138: extingo o processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Não incidem custas processuais finais.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 27 de novembro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.